

**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ACOMPANHAR  
E ANALISAR AS MEDIDAS ANTERIORES, ATUAIS E FUTURAS RELATIVAS À IRMANDADE SANTA  
CASA DE MISERICÓRDIA**

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bariri:

CIENTE  
S. Sessões, 17/05/21  
Proclamação

ENCAMINHA-SE  
Sala Sessões 17/05/21  
PRESIDENTE

**1. RELATÓRIO:**

Após formalizada e instalada a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e analisar as medidas anteriores, atuais e futuras relativas à Irmandade Santa Casa de Misericórdia, que aconteceu no dia 1º de Fevereiro, obedecendo ao Artigo 76 do Regimento Interno da Câmara, conjugado com o Artigo 58 da Constituição Federal de 1988 e Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, os membros se reuniram sob a presidência do Vereador Edcarlos Pereira dos Santos para escolha do relator e a definição de como seria o trabalho. O Vereador Paulo Egídio Grigolin ficou como Relator e juntos definiram que a estratégia de trabalho da comissão seria levantar os principais pontos que prejudicam a prestação do serviço à comunidade, bem como a execução do plano de trabalho, os contratos e os convênios, as questões financeiras, em especial os débitos, principalmente com relação aos funcionários.

Foram realizadas cinco reuniões, duas delas com o gestor, Dr. Mozart Marciano. Nestas reuniões solicitamos alguns documentos e relatórios acerca da gestão atual e também com relação às gestões anteriores. Para elaboração deste relatório, colhemos informações da audiência pública realizada na Câmara e tivemos acesso a todos os dados apresentados pela gestão Santa Casa. Contamos, ainda, com informações diversas de funcionários, ex-funcionários, dos órgãos de imprensa, da defensoria pública, do serviço judiciário e de visitas na Santa Casa por alguns membros desta comissão.

Importante ressaltar que o objetivo da comissão é trazer todas as informações através de audiências públicas, o que acabou sendo prejudicado por conta da pandemia do Covid-19, porém o trabalho não deixou de ser feito e o relatório apresentado é fruto deste trabalho.

Após aprovado o relatório na Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar e analisar as medidas anteriores, atuais e futuras relativas à Irmandade Santa Casa de Misericórdia, lhes apresentamos o resultado apurado durante este período de trabalho, algumas questões já amplamente divulgadas, outras que serão apresentadas neste relatório.

**1- DAS QUESTÕES FINANCEIRAS:** a Santa Casa opera em déficit desde o tempo em que era gerida pela Organização Social Vitale e a intervenção não solucionou esse problema, inclusive a intervenção atual. Com um déficit mensal em torno de R\$ 200 mil (duzentos mil reais), quem mais está sofrendo com isso são os funcionários, que hoje são 118, segundo os dados no portal da entidade, depois os fornecedores e os prestadores de serviço. Requer uma ênfase neste



ponto, referente aos funcionários e recolhimento dos encargos sociais, que até o momento ainda não estão sendo efetuados e as férias continuam vencidas com formas de pagamento sempre em parcelas reduzidas, sem levar em conta a opinião ou necessidade dos funcionários. Importante salientar que a dívida atual com os funcionários ultrapassa R\$ 3 milhões (três milhões de reais). Algo que merece um destaque é o fato de a dívida com os funcionários crescerem 73% (setenta e três por cento) no período da intervenção e a dívida com os médicos 11% (onze por cento). Evidentemente, o cenário ideal é a ausência de dívidas, mas fica claro quem sempre está sendo privilegiado nesta situação, e quem sempre está ficando com o sacrifício.

Quanto ao pagamento dos funcionários, é necessário que toda movimentação de recurso público deve ser realizada em conta específica, com conciliação bancária comprovando que os indivíduos receberam os recursos.

Em uma lista de 118 (cento e dezoito) funcionários até 31/03/2021, não constam todos os funcionários da Santa Casa, como por exemplo, os médicos e equipe de vigilância. Todo funcionário ou contratado que preste serviço, mesmo que em caráter provisório, deve constar nessa lista, bem como a modalidade de sua contratação e a fonte da receita para o pagamento dos mesmos.

Questionamos se os profissionais de saúde estão recebendo os 40% (quarenta por cento) de insalubridade devido à pandemia, por estarem diretamente expostos aos pacientes contaminados, sendo risco biológico, aguardando resposta.

**2 - DOS PLANTÕES A DISTÂNCIA:** são os plantões por disponibilidade, ou seja, em que o médico não está presente, mas fica à disposição de Santa Casa para o momento em que for chamado para atender nos casos de emergência. Primeiramente, é preciso deixar claro que esse tipo de plantão, essa modalidade é permitida por lei. No entanto, inúmeros relatos e denúncias já foram feitas a esse respeito, em que o médico que estava em plantão por disponibilidade se encontrava, ao mesmo tempo, trabalhando em outros hospitais e vários médicos que estavam trabalhando no pronto socorro, ao acionar o médico de plantão à distância, não tinham sua presença garantida, sendo que às vezes atendiam apenas por *whatsapp*, situação que foi amplamente debatida e várias vezes denunciada principalmente na câmara municipal.

Cobramos informações de como estão os plantões a distância atualmente. Qual o valor pago, como os médicos são acionados, pois a maioria dos apontamentos só traz como era e não como a nova administração vem trabalhando.

**3 – DO ACÚMULO DE CARGOS:** Médicos que prestam serviço à Santa Casa e também são funcionários públicos do município, ocorrendo o choque de horários, ou disponibilidade de horário que, aliás, é motivo de um Inquérito aberto pelo Ministério Público Federal número 1.34.022.000132/2018-87. O inquérito menciona médicos que não estavam em seus postos de trabalho e estavam trabalhando em outro local, ou seja, ganhando ao mesmo tempo por dois cargos, porém trabalhando em apenas um. Sobre esse caso existe até decisão Judicial no Processo 0001271.2019.8.26.0062, que estipula multa de 10 mil reais por dia, caso a sentença não fosse cumprida. Ficou claro que não estavam sendo cumpridas estas determinações judiciais quando a nova gestão assumiu a Santa Casa.

Solicitamos informações se a Nova Gestão alterou essa realidade e se os médicos afastados voltaram a trabalhar na saúde básica. Solicitamos também que nos informe quem são os médicos servidores públicos e quais seus vencimentos.

**4 – DO PRONTO SOCORRO E DA UNIDADE SEMI INTENSIVA:** já apontada como irregular, a Unidade Semi-Intensiva não contava com médico presencial, colocando os pacientes de maior gravidade do hospital sob a responsabilidade de enfermeiros e técnicos, quando essa responsabilidade deveria ser de um médico, ocorrendo monitoramento à distância. Imagine um paciente em situação emergencial passando por uma crise grave, sem o profissional responsável ali por perto, mas sim tentando resolver o atendimento de sua casa, ou de outro hospital. Já existe apontamento do Ministério Público para as devidas adequações, porém, gestão após gestão esta situação não tem encontrado solução.

Fomos informados e constatamos que a atual gestão mantém médicos de plantão 24 horas na unidade semi-intensiva, porém já recebemos reclamações sobre a falta, por vezes.

**5 – DA TRANSFERÊNCIA DE PACIENTES PARA OUTROS HOSPITAIS:** sobre as transferências de pacientes para outros hospitais, principalmente em casos graves, em que os pacientes precisam viajar intubados ou com oxigênio, apesar do veículo ser da prefeitura municipal, requer um alerta sobre esta situação. A população precisa contar com um veículo adequado e específico para estes casos, que fique à disposição da Santa Casa, pois casos absurdos vêm acontecendo com o veículo que atualmente possuímos e sabemos que não é o ideal. Como exemplo, no último dia 15 de Abril, uma família teve que pagar R\$ 4.550 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) para fazer a transferência de um parente, pois a ambulância não estava em condições de ser utilizada para o transporte. Outro aspecto são os casos em que os médicos tem a obrigação de acompanhar os pacientes, sendo que isso precisa ficar bem estabelecido aos profissionais, que por vezes se recusam a fazer esse acompanhamento, sendo necessário que isso passe a fazer parte das atribuições dos profissionais médicos que prestarem serviço na Santa Casa.

Solicitamos informações sobre qual o protocolo de transferência.

**6 – DAS CIRURGIAS ELETIVAS:** Foi observado que, não obstante a existência de contrato entre a Santa Casa e o SUS para a realização de 264 cirurgias ao longo do ano, nenhuma delas foi efetuada. Isso está acontecendo desde a época da gestão Vitale, mas tornou-se uma situação perene que, infelizmente, a intervenção não solucionou. Fica muito mais grave quando a própria Santa Casa, que não cumpre as metas de cirurgias contratadas com o SUS, faz um contrato com a prefeitura para realização das cirurgias eletivas conhecidas popularmente como “pacotinhos”, que tratam-se das mesmas cirurgias que estavam previstas dentro do orçamento da Santa Casa, segundo aquela contratação, ou seja, as cirurgias são pagas duas vezes com dinheiro público. Uma informação importante é o valor que cada cirurgia custa para a Santa Casa, e o quanto a Santa Casa recebe por elas nesse sistema de “pacotinho”. Em nossa apuração, ficou claro que a Santa Casa recebia menos do que gastava, ficando assim com o prejuízo enquanto a empresa que venceu a licitação dos “pacotinhos” ficava com os lucros. Mais um prejuízo pago pela população.

**7 – DAS CIRURGIAS DE EMERGÊNCIA E DAS CIRURGIAS DE URGÊNCIA:** outra

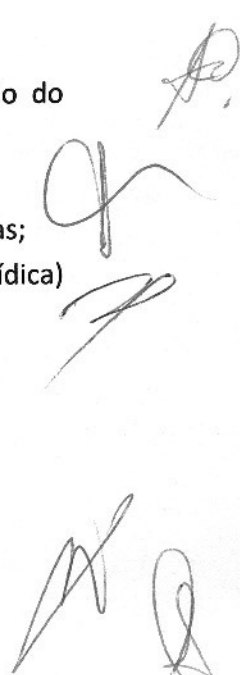
modalidade de cirurgia são aquelas que precisam ser efetuadas de forma emergencial. Quando não podem esperar pela gravidade e, nesses casos, devem ser realizadas imediatamente ao chegar no Pronto Socorro. Também existem as cirurgias de urgência, em que, após atendimento no Pronto Socorro, o médico avalia o caso como prioridade e encaminha para que a equipe realize o mais rápido possível a intervenção cirúrgica. Nesses casos a cirurgia deve acontecer no dia seguinte, ou nos dias próximos. Notamos uma melhora nesse atendimento com disponibilização de médicos emergencistas e plantonistas de porta 24 horas por dia.

**8 – DA INEXISTÊNCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP):** que consiste na descrição detalhada de todas as etapas para a realização de uma atividade. É o que norteia as ações de saúde de forma sistematizada e uniforme visando o desempenho de trabalho adequado, eficiente e eficaz. Na Santa Casa percebemos que predomina o “meu jeito”, cada um fazendo as coisas de acordo com seu entendimento, não existindo protocolos padrão para os procedimentos. Para avaliar isso foi simplesmente pedir um relatório de mecanismos de controle, e todos descobrimos que isso inexistia. Inadmissível uma Santa Casa funcionar sem esses protocolos e não é sem motivos que a Santa Casa perdeu a credibilidade na região.

**9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** a prestação de contas da Santa Casa sempre foi relegada ao segundo plano e nem sempre lhe foi dada a devida importância. Justamente por isso permitiu que se colocasse em dúvida se estavam agindo de forma correta com os recursos públicos. Para que possamos compreender o nível dessa irresponsabilidade, verificamos que até o mês de abril do corrente ano, as contas da Santa Casa referentes ao mês de dezembro de 2020 ainda não estavam entregues. Outro fato corroborando essa mesma linha, foi que somente após o Ministério Público chamar o Gestor da Santa Casa para dar explicações e a cumprir a lei de transparência eles resolveram colocar a prestação de contas no site da entidade, isso para que todos os munícipes tenham acesso.

Até a presente data não consta no site da prefeitura nenhuma prestação de contas de 2021. Nas prestações de conta por Lei deverão constar os documentos abaixo:

- Demonstrativos de conciliação bancária de cada mês, acompanhados dos respectivos extratos mensais;
- Demonstrativo consolidado de movimentação financeira trimestral;
- Demonstrativo de memória de cálculo mensal de rateio de despesas;
- Demonstrativo consolidado de execução de contrapartidas;
- Demonstrativo mensal de despesas com recursos humanos;
- Relatórios parciais, final de cumprimento de metas e execução do objeto;
- Comprovante de recolhimento de saldo da conta bancária;
- Comprovantes do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas;
- Cópia dos contratos de prestação de serviços (pessoa Física e Jurídica) firmados com recursos da intervenção;
- Demonstrativo de cálculo de rescisões;
- Relatório de execução financeira;





Solicitamos informações sobre como são feitos os orçamentos para compra de insumos e medicamentos.

**10 - DOS PLANOS DE TRABALHO ENCAMINHADOS À CÂMARA:** quando chegam à Câmara pedidos para aprovação de verbas, é imprescindível e obrigatório que se apresente também um plano de trabalho coerente e com descrição detalhada do pretendido. Os planos de trabalho da Santa Casa seguiram o mesmo padrão até o último aprovado, com informações genéricas, sem metodologia, sem objetivos claros e específicos, dificultando assim qualquer análise previa mais profunda antes da aprovação dos projetos, além de serem apresentados de forma abrupta, sem tempo hábil para a devida análise, colocando os Edis em situação constrangedora, pois a não aprovação causaria comoção social e repúdio aos contrários.

#### **DA EXPOSIÇÃO:**

Diante do exposto, esta comissão apresenta sugestões que a Irmandade Santa Casa deverá seguir para que o munícipe tenha um bom serviço prestado, para que haja transparência não apenas dos recursos, mas também dos serviços que a Irmandade Santa Casa se propõe a realizar e para que esta Casa de Leis tenha condições de aprovar aplicações de verbas e outras análises com uma margem mínima de segurança.

Foi unânime nesta comissão a decisão de relacionar a observação das recomendações aqui apresentadas, com os projetos de cunho financeiro da Irmandade da Santa Casa que vierem para esta Casa futuramente. Que fique bem claro: os membros desta comissão serão contrários a qualquer projeto que destine recursos para a Santa Casa, sem que sejam observadas as recomendações deste relatório.

#### **DAS RECOMENDAÇÕES:**

1- **Com relação à prestação de contas mensal** da Irmandade Santa Casa, que sejam cumpridos os prazos determinados na lei, sugerindo que ao apresentarem a prestação de contas ao poder executivo, faça no mesmo dia a apresentação para a Câmara. Ainda, que as prestações de contas sejam colocadas no portal da Irmandade Santa Casa e que no Portal da Transparência do Município seja adicionado um *link* da entidade para fácil acesso a todos, com divulgação no site da prefeitura enquanto perdurar a intervenção, com relação dos documentos, inclusive com o balanço contábil da intervenção, já que existe escritório contratado para tal, com recebimento de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para isso. Solicitamos também os demonstrativos de doações recebidas pela entidade

2- **Com relação ao Plantão por disponibilidade;** que os nomes dos profissionais médicos sejam colocados à disposição de todos, para que possamos saber quem são os profissionais que compõe a equipe e qual o dia em que eles trabalham. Essa informação pode estar no mural da própria Santa, devendo essa informação constar no site da prefeitura enquanto

durar a intervenção.

3 - **Com relação aos médicos** que fazem parte do quadro de funcionários do município, sejam concursados ou contratados, que seus horários de atendimento na Santa Casa e nos postos de atendimento da rede municipal sejam informados também através do mural, ou mesmo no site da entidade devendo essa informação constar no site da prefeitura enquanto durar a intervenção.

4 - **Com relação à Unidade Semi-Intensiva e Pronto Socorro**, que sejam seguidas todas as recomendações legais para que nunca se furte o acompanhamento médico dos pacientes, além de que seja obedecido o pedido do Ministério Público para as adequações necessárias.

5 - **Sobre a transferência de Pacientes para outros hospitais**, principalmente nos casos graves, sugerimos ao Poder Executivo que melhore as condições da ambulância que executa este serviço ou adquira uma exclusiva e faça a doação para a Irmandade Santa Casa.

6 - **Com relação às cirurgias eletivas**, que seja dada transparência e publicidade em sua realização para que a população saiba quais serviços são prestados pela Santa Casa no que se refere a Cirurgias Eletivas.

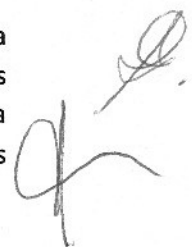
7 - **Com relação às cirurgias de emergência e as cirurgias de prioridade** e as demais atividades, que sejam cumpridos todos os serviços que estão pactuados na contratação com o SUS e também os que fazem parte de plano de trabalho do convênio com a prefeitura.

8 - **Com relação aos Protocolos e Procedimento Operacional Padrão**, que a Irmandade Santa Casa, no próximo Plano de trabalho, ou mesmo através de ofício, nos apresente o rol de procedimentos adotados e também quais os mecanismo de controle já estabelecidos, como: Comissão de Ética, Avaliação de Funcionários, Controle de Qualidade de atendimento, entre outros.

9 - **Com relação ao Plano de Trabalho** que passem a fornecer informações específicas, como: menção de quais os valores que serão pagos de encargos sociais; como e para quem serão pagas as dívidas atrasadas; relação e quantidade de medicamentos adquiridos; quais os prestadoras de serviço, que tipo de serviço prestam e o valor despendido; quais os fornecedores, quais produtos, quantidade e valores. Estes apenas alguns exemplos básicos para um plano de trabalho minimamente profissional.

Senhor Presidente e Mesa diretora, ao encerrar os trabalhos, esta comissão deixa claro que muitos assuntos relacionados à Santa Casa ainda poderão ser motivo de outras Comissões. Muitos assuntos não puderam ser aprofundados por falta de documentos, por falta de relatórios internos, por falta de mecanismos de controle e outros assuntos são por vícios estruturais.

Uma marca da Santa Casa nos últimos anos foi a ociosidade, tema este destacado há um bom tempo pelo nobre vereador Airton Pegoraro. As gestões da Santa Casa estavam preocupadas em receber os recursos para diminuir o déficit financeiro, mas demonstravam pouco interesse em produtividade. A produtividade e eficiência da Santa Casa se mostraram muito baixa,



aquém do desejado. Sabemos que para um hospital desse porte se tornar viável, deve atender um público muito maior, realizar muito mais cirurgias, ter boa qualidade no atendimento, a ponto de atrair outros pacientes e assim aumentar a sua receita.

Sobre o fim da intervenção, importante salientar que nenhuma opção está descartada, porém para esta Comissão ter a Irmandade de volta no comando da Santa Casa seria um grande ganho, desde que seja seguida uma gestão moderna e eficiente. Seria de grande valor poder avançar para esse nível e devolver a Santa Casa para aqueles que, com muita dedicação e voluntariedade, mantiveram essa entidade de pé, mesmo nas dificuldades de outrora, porém, identificamos que a intervenção tem caráter provisório, mas não apresenta, até o momento, nenhuma possibilidade de deixar de existir em breve e curto prazo.

Este relatório é apenas o início de um trabalho que pretendemos realizar durante nosso mandato. Continuaremos exigindo informações, fazendo visitas *"in loco"*, acompanhando de perto todo o desenrolar das mudanças e como elas afetarão a nossa comunidade.

Por derradeiro, requer o envio de cópia deste relatório final ao Poder Executivo Municipal, à Promotoria de Justiça de Bariri e ao corpo diretivo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Bariri.

Bariri, 17 de maio de 2021.



EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS - Presidente



PAULO EGIDIO GRIGOLIN - Relator



AIRTON LUJS PEFORARO - Membro



LEANDRO GONZALES - Membro



MYRELLA SOARES DA SILVA - Membro